



Câmara dos Deputados

PL 7.057/2017

Autor: Laura Carneiro

Data da Apresentação: 08/03/2017

Ementa: Altera artigo 396 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para garantir a mãe, durante a jornada de trabalho, dois descansos especiais de meia hora cada um para amamentar e cuidar do próprio filho ou do filho adotado, até que este complete 6 (seis) meses de idade.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Deferido o Requerimento n. 6.200/2017, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 6.200/2017, nos termos do art. 142, caput, do RICD. Apense-se o Projeto de Lei n. 7.057/2017 ao Projeto de Lei n. 4.968/2016. Publique-se. Oficie-se.".

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 26/04/2017